

Resolução nº : 3367/99
Protocolo nº : 218217/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 109.268,40 (cento e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente